



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 450/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 473/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 473/2026, de autoria do Nobre Vereador Marcelo J. Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2026, informamos:

1 a 4. As possibilidades de criação de novos polos ou ampliação das vagas são constantemente avaliadas. A definição dos locais considera principalmente a demanda e o interesse da população pela modalidade ofertada, bem como a disponibilidade de espaços públicos adequados e compatíveis com a prática da respectiva arte marcial.

5. A Secretaria Municipal de Esportes não estabelece metas exclusivamente numéricas para as modalidades de artes marciais, considerando que a participação e a permanência dos alunos dependem também de fatores relacionados ao interesse, à iniciativa e ao comprometimento individual com a prática esportiva.

A Secretaria trabalha prioritariamente com a formação e o desenvolvimento dos atletas, buscando oferecer ensino de qualidade, promover a evolução esportiva dos alunos e proporcionar condições adequadas para sua formação.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

07002/2026 PROTOCOLADO	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 24/08/2026	
	HORA: 14:34	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 473/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer Informações sobre Planejamento, Metas e Expansão das Artes Marciais no Município	
	Chave: B49A3	